

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.
ATA da Chamada Pública Número 0002/2021

Objeto: Lei Aldir Blanc. Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se os membros da Comissão para Monitoramento, Avaliação e Fiscalização dos Projetos Culturais Habilitados na Lei Municipal Nº 2.522 de 10 de Agosto de 2021 que dispõe sobre a criação do programa emergencial de fomento ao setor cultural do município de Cruzília. A reunião foi realizada no terceiro andar da Prefeitura Municipal, situado a Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, no Centro desta Cidade e Estado de Minas Gerais. A Assembléia Geral Ordinária teve sua convocação para as 10:00 horas (dez horas), aguardamos mais quinze minutos para chegada dos convidados e a reunião teve início às 10:15 horas (quinze horas e quinze minutos). Estavam presentes: Gisely de Souza Maciel, Secretária Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo e presidente da comissão; Bruno Maciel Arantes, Vereador; Polyana de Assis Reis, Chefe do Departamento de Cultura, José Ronaldo Albino, Representante da sociedade civil, Larissa Campos de Andrade, Representante da sociedade civil, Geison Messias Maciel, Representante da sociedade civil e Franklin Amsterdã Araújo Souza, Representante da Consultoria do Município de Cruzília. Dando início à reunião, a presidente Gisely de Souza Maciel agradeceu a presença de todos e indicou os seguintes assuntos para discussão. 1) Conferência e aprovação da documentação entregue da Chamada Pública Nº 0002/2021, objeto Lei Aldir Blanc. Dando Continuidade à Sr.ª Gisely de Souza Maciel apresentou aos membros da comissão presentes os dois envelopes recebidos, logo após foi iniciado a abertura de cada envelope sendo conferida a documentação por todos os membros da comissão onde os mesmos tiveram a oportunidade em fazer a leitura de todos documentos apresentados, assim tornando-os aptos ou não aptos para o recebimento do referido auxílio cultural em conformidade com o edital vigente. Sendo os proponentes habilitados a receber o recurso conforme toda documentação em acordo apresentada dentro do prazo legal do vigente edital; sendo Espaço Cultural FUNDAÇÃO BARÃO DE ALFENAS, inscrito no CNPJ Nº 08.389.422/0001-02; sendo proposta para classe artística CARLOS MOIZES DOS SANTOS, inscrito no CNPJ Nº 25.000.726/0001-55. Após a avaliação de toda documentação e projetos elaborados pelos proponentes, a presidente da Comissão Gisely de Souza Maciel informou que dará seguimento a todos os tramites legais após o prazo recursal dos proponentes, que será de 2(dois) dias úteis, a partir da data de publicação deste. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Polyana de Assis Reis, que a redigiu e lavrou, pela presidente Gisely de Souza Maciel que dirigiu os trabalhos e por todos presentes. Cruzília, 13 (treze) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Polyana de Assis Reis

Gisely de Souza Maciel

Bruno Maciel Arantes

José Ronaldo Albino

Larissa Campos de Andrade

Geison Messias Maciel

Franklin Amsterdã Araújo Souza

Rua Cel. Cornélio Maciel, 135 – Centro – Cruzília MG – CEP: 37445-000

Tel: (35) 3346-1250 / www.cruzilia.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo Ramal 222 ou 223- E-Mail: cultura@cruzilia.mg.gov.br